



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 8/PROPG/2020 - PRINT-CAPES/UFSC (RETIFICADO)

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS COTAS DE BOLSAS PROFESSOR VISITANTE NO
EXTERIOR (JÚNIOR E SÊNIOR) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de Professor Visitante no Exterior Júnior e Sênior, disponibilizadas no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) do Programa PRINT-CAPES/UFSC, para início do período de estudos no exterior entre **1º de setembro de 2020 e 20 de março de 2021.**

1. DA FINALIDADE

1.1. O Edital de Professor Visitante no Exterior visa oferecer bolsas no exterior para a realização de estudos avançados após o doutorado e destina-se a professores que possuam vínculo empregatício com a UFSC e que sejam credenciados como docentes permanentes nos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados aos subprojetos que compõem o Projeto Institucional de Internacionalização do programa PRINT-CAPES/UFSC (Anexo XXIX).

1.2. As bolsas de Professor Visitante no Exterior se dividem em duas categorias de bolsas:

1.2.1. Professor Visitante no Exterior Júnior: professor com vínculo empregatício com a UFSC e que obteve o título de doutor há, no máximo, dez anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.2.2. Professor Visitante no Exterior Sênior: professor com vínculo empregatício com a UFSC e que obteve o título de doutor há mais de dez anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.3. A categoria Professor Visitante no Exterior tem como público-alvo os professores que possuam inserção nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento.

1.4. A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores em fase de consolidação acadêmica, com vínculo institucional.

1.5. A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de professores que possuam comprovada liderança nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e

internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento, com vínculo institucional.

1.6. Os objetivos específicos são:

1.6.1. Incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede de pesquisa existente;

1.6.2. Contribuir para a manutenção e/ou estabelecimento do intercâmbio científico por meio da contínua formação dos professores na área do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC;

1.6.3. Desenvolver a internacionalização da UFSC com o retorno dos professores;

1.6.4. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre professores que atuam na UFSC e seus colaboradores no exterior, por meio do fomento a execução de projetos conjuntos;

1.6.5. Ampliar o acesso de professores da UFSC a centros internacionais de excelência;

1.6.6. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica da UFSC.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A concessão de bolsas de Professor Visitante no Exterior de 2020 seguirá o calendário deste Edital;

2.2. As categorias de Professor Visitante no Exterior Júnior e de Professor Visitante no Exterior Sênior são independentes entre si, não sendo permitido o remanejamento e o intercâmbio de uma para outra em vista do tempo de doutoramento exigido para cada modalidade;

2.3. Não serão pagas pela Capes taxas acadêmicas e administrativas para essa modalidade tendo em vista a expectativa de parceria e colaboração entre os professores/pesquisadores da UFSC e das Instituições de Ensino e Pesquisa no exterior;

2.4. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos no exterior.

2.5 A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida pela CAPES, da qual dependerá a liberação dos respectivos recursos disponíveis.

3. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. A duração da bolsa é de 6 (seis) meses, improrrogáveis, conforme o Projeto Institucional de Internacionalização no âmbito do programa PRINT-CAPES/UFSC.

3.1.1. Poderão ser consideradas candidaturas a bolsas de Professor Visitante no Exterior Sênior com períodos de vigência de 3 ou 9 meses desde que devidamente justificada pelo proponente e exista disponibilidade de recursos.

3.2. A duração da bolsa tem que estar em consonância com o período de afastamento a ser solicitado e aprovado por todas as instâncias na UFSC.

3.2.1 A aprovação do docente no Edital de Afastamento da PRODEGESP é indispensável para o usufruto das cotas de bolsas de Professor Visitante no Exterior Júnior ou Sênior, em atendimento ao disposto no Decreto 9.991/2019.

3.3 Serão indeferidas, a qualquer tempo, as candidaturas que apresentem divergências de datas apresentadas nos seguintes itens:

3.3.1 Divergências de datas para início e fim dos estudos nos documentos a serem apresentados;

3.3.2 No cronograma de atividades;

3.3.3 Nas manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos.

4. DAS INSTITUIÇÕES RECEPTORAS

4.1 As instituições receptoras deverão ser aquelas vinculadas aos subprojetos ou ao Projeto Institucional de Internacionalização, conforme determinado nos Anexos I a XXVIII.

4.2 A lista de instituições vinculadas ao PRINT-CAPES/UFSC poderá ser atualizada a qualquer momento em virtude de eventuais vinculações processadas pela CAPES durante o andamento deste certame e está disponível para consulta através do seguinte endereço:

<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>

4.3 Todas as instituições de ensino superior estrangeiras deverão atender às diretrizes estabelecidas pelo Projeto Institucional de Internacionalização - PRINT-CAPES contidas no Edital Nº. 41/CAPES/2017.

4.4 Considerando que a Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa, a instituição receptora deverá isentar o professor visitante da cobrança das referidas taxas.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

5.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

5.1.2 Residir no Brasil;

5.1.3 Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição;

5.1.4 Ter obtido o título de doutorado há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

5.1.5 Ter vínculo empregatício com a UFSC (não se caracteriza como vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração temporária);

5.1.6 Ser professor permanente credenciado em Programa de Pós-Graduação vinculado ao subprojeto PRINT-CAPES/UFSC;

5.1.7 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

5.1.8 Manter o currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo	Responsável
a. Divulgação do Edital e das Comissões de Seleção	14/02/2020	PROPG
b. Inscrições de candidatos	17/02 a 16/03/2020	Candidato
c. Divulgação da lista de inscritos e classificação dos candidatos	27/05/2020	Comissões de Seleção
d. Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	28 e 29/05/2020	Candidato
h. Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	8/06/2020	Comissões de Seleção
i. Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	9 e 10/06/2020	Candidato
j. Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso	15/06/2020	Comissões de seleção
k. Prazo para envio da indicação das bolsas com início em Setembro de 2020	16/06/2020	Comissões de seleção
l. Indicação de bolsistas no sistema da CAPES para bolsas com início em Setembro de 2020	16 a 19/06/2020	PROPG
m. Prazo para envio da indicação das bolsas com início entre Outubro e Dezembro de 2020	1 a 9/08/2020	Comissões de seleção
n. Indicação de bolsistas no sistema da CAPES para bolsas com início entre Outubro e Dezembro de 2020	10 a 17/08/2020	PROPG
o. Prazo para envio da indicação das bolsas com início do estágio no exterior entre Janeiro e Março de 2020	3 a 8/11/2020	Comissões de seleção
p. Indicação de bolsistas no sistema da CAPES para bolsas com início do estágio no exterior entre Janeiro e Março de 2020	9 a 13/11/2020	PROPG

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 de fevereiro a 16 de março de 2020, encaminhadas por e-mail para um dos endereços indicados nos Anexos I a XXVIII, conforme escolha do candidato, indicando no campo ASSUNTO do e-mail "**Inscrição: Professor Visitante no Exterior 2020 - PRINT**".

7.2 Cada candidato poderá apresentar uma única inscrição. Caso o candidato realize duas ou mais inscrições, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

7.3 A inscrição neste processo de seleção implicará o conhecimento do regulamento de bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares ou retificações que porventura venham a ser publicados.

7.3.1. Para candidaturas propostas para as vagas dos Anexos I a XXVII, o Projeto de Pesquisa deverá apresentar aderência ao respectivo subprojeto ao qual a candidatura esteja sendo submetida;

7.3.2. Para candidaturas propostas para o Anexo XXVIII, o Projeto de Pesquisa deverá contemplar, preferencialmente, temáticas do Projeto PRINT-CAPES/UFSC:

- I - Linguagens, Interculturalidade e Identidades;
- II - Nanociência e Nanotecnologia;
- III - Saúde Humana;
- IV - Sustentabilidade Ambiental;
- V - Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0.

7.3.3. O Projeto de Pesquisa poderá estar inserido em área temática distinta das definidas pelo Projeto PRINT-CAPES/UFSC;

7.3.3.1 No caso de área temática distinta das do Projeto PRINT-CAPES/UFSC, o Projeto de Pesquisa deverá conter uma justificativa da relevância do tema para o PPG.

7.4 Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo deverão ser apresentados em formato *Portable Document Format* (.pdf), devendo obedecer a seguinte ordem e denominações:

7.4.1 Arquivo único intitulado "**1. Formulário de Inscrição**", contendo:

- a) Formulário de Inscrição, completamente preenchido (Anexo XXX), disponível em: <https://propg.ufsc.br/cin/print/editais-print/>

7.4.2 Arquivo único intitulado "**2. Documentos Pessoais**", contendo:

- a) Cópia da Carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do passaporte e do visto permanente de residência no país.

7.4.3. Arquivo único intitulado "**3. Diploma**", contendo:

a) Cópia do diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira.

7.4.4. Arquivo único intitulado "**4. Curriculum Lattes**", contendo:

a) Cópia do currículo atualizado e extraído da Plataforma Lattes com produção intelectual a partir do ano de 2009.

7.4.5. Arquivo único intitulado "**5. Publicações**", contendo:

a) Cópia de até 5 (cinco) publicações consideradas mais relevantes e realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos.

7.4.6. Arquivo único intitulado "**6. Vínculo Empregatício**", contendo:

a) Cópia de comprovante de vínculo empregatício com a UFSC.

7.4.7. Arquivo único intitulado "**7. Carta de Aceite**", contendo:

a) Carta do(a) colaborador(a) da instituição no exterior, com manifestação de interesse no projeto de pesquisa, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da respectiva instituição, informando o mês e ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido no formulário de inscrição. A carta deve atestar que o candidato possui proficiência linguística suficiente para o desenvolvimento das atividades propostas em seu plano de trabalho na instituição receptora.

7.4.8. Arquivo único intitulado "**8. Currículo do Colaborador**", contendo:

a) Currículo resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior.

7.4.9. Arquivo único intitulado "**9. Projeto de Pesquisa**", contendo:

a) Projeto de pesquisa, em português, com no máximo 15 (quinze) páginas, com cronograma das atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Devem-se seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I - Título;

II - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade, relevância e aderência ao subprojeto (vide Anexo II);

III - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

IV - Metodologia a ser empregada;

V - Cronograma das atividades;

VI – Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

VII – Justificativa para a escolha da IES de destino e colaborador no exterior;

VIII – Definição de como os resultados da pesquisa irão contribuir para a disseminação do conhecimento adquirido na instituição de origem;

IX – Referências bibliográficas;

X - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;

XI - Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos;

XII - Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

7.5. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

7.6. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

8. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

8.1 As Comissões de Seleção, responsáveis pela seleção dos candidatos à bolsa é designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e será constituída da seguinte forma:

a) Para as Comissões de Seleção das vagas distribuídas pelos subprojetos, elencadas nos anexos I a XXVII, serão compostas por:

- i. Coordenador do subprojeto, que a preside;
- ii. Coordenadores de cada um dos Programas de Pós-Graduação envolvidos no subprojeto ou docente permanente por ele indicado;
- iii. Membro discente representante do PPG líder do subprojeto.

b) Para a Comissão de Seleção das vagas administradas pela PROPG, descritas no Anexo XXVIII, será composta por:

- i. Membros do Grupo Gestor do PRINT-CAPES/UFSC;
- ii. Representantes dos coordenadores de PPGs de cada Colégio da CAPES (Humanidades; Ciências da Vida; Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinares) escolhidos dentre os membros da Câmara de Pós-Graduação.

8.2. As portarias de nomeação das respectivas Comissões de Seleção estarão divulgadas na página eletrônica da PROPG/UFSC, conforme estabelecido no cronograma deste edital, e poderão ser acessadas através do seguinte endereço:

<https://propg.ufsc.br/cin/print/>

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Os critérios de seleção são definidos pelas Comissões de Seleção e estão descritos nos Anexos I a XXVIII do presente edital.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na página eletrônica da PROPG/UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/>) bem como na página eletrônica dos Programas de Pós-Graduação participantes do Projeto Institucional de Internacionalização no âmbito do programa PRINT-CAPES/UFSC.

10.2 Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados pelo docente anfitrião para o mesmo endereço de e-mail utilizado para a inscrição, contendo no campo ASSUNTO do e-mail “**Pedido de Reconsideração – EDITAL Nº 8/PROPG/2020**”.

10.3 Indeferido o pedido de reconsideração, o(a) docente anfitrião poderá realizar pedido de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, encaminhados, via e-mail, para print.propg@contato.ufsc.br, contendo no campo ASSUNTO do e-mail “**Pedido de Recurso – EDITAL Nº 8/PROPG/2020**”.

10.4 Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC serão publicados nas páginas eletrônicas dos Programas de Pós-Graduação participantes do PII bem com na página eletrônica da PROPG (<https://propg.ufsc.br/cin/print/>).

10.5 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas aos subprojetos, conforme constante nos Anexos I a XXVII.

10.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s contemplado(a)s ou a impossibilidade de implementação da bolsa pelo não cumprimento de todos os requisitos exigidos, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação e o subprojeto de candidatura.

10.7 Caso as vagas destinadas aos subprojetos, descritas nos Anexos I a XXVII, restem remanescentes, estas serão remanejadas para os candidatos classificados no cadastro reserva (Anexo XXVIII), respeitada a ordem de classificação.

10.8 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre este Edital por telefone ou por e-mail.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I - Realizar duas ou mais inscrições no edital de seleção de bolsas de professor visitante no exterior em 2020 no âmbito do PRINT-CAPES/UFSC;

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

11.2. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de professor visitante no exterior PRINT-CAPES/UFSC.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 14 de fevereiro de 2020.

CRISTIANE DERANI

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO I

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Apoio digital à governança do programa de internacionalização
3. **PPG Líder:** Engenharia e Gestão do Conhecimento
4. **PPG's Participantes:** Estudos da Tradução; Ciência da Informação
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
7. **E-mail para inscrição:** print.egc.cin.et@gmail.com
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGEGC: www.egc.ufsc.br
PPGCIN: www.pgcin.ufsc.br
PPGET: www.ppget.posgrad.ufsc.br
9. **Critérios de avaliação:**

CRITÉRIO	PESO
I – Aderência ao subprojeto PRINT (AP): aderência aos objetivos do subprojeto	25%
II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO).	20%
III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)	20%
IV – Instituição parceira do subprojeto (IP)	10%
IV – Membro da equipe do projeto (MP)	25%

- a) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- b) As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- c) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,25 + \text{MO} \cdot 0,20 + \text{PI} \cdot 0,20 + \text{IP} \cdot 0,10 + \text{MP} \cdot 0,25.$$

10. **Critérios de desempate:**
 - a) Programa não contemplado.
 - b) Envolver instituição parceira.
 - c) Idade.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO II

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha.
3. **PPG Líder:** Filosofia
4. **PPG's Participantes:** Sociologia Política
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO III

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Portal Línguas, Literatura e Práticas Culturais
3. **PPG Líder:** Linguística
4. **PPG's Participantes:** Literatura; Design
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:** <https://ppglin.posgrad.ufsc.br/portal-de-linguas-literaturas-e-praticas-culturais/>
7. **E-mail para inscrição:** ppgl@contato.ufsc.br
PPGLIN: <https://ppglin.posgrad.ufsc.br/editais/>
PPGLIT: <https://literatura.posgrad.ufsc.br/>
PPGDESIGN: <http://www.posdesign.ufsc.br/>
8. **Critérios de avaliação:**

CRITÉRIO	PESO
I – Aderência ao programa PRINT (AP): aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC.	30%
II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO).	30%
III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)	40%

- a) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- b) As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- c) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} * 0,35 + \text{MO} * 0,30 + \text{PI} * 0,35.$$

A produção intelectual, item II, será avaliada segundo a seguinte tabela:

Produção científica (autoria, coautoria e organização)	Pontuação por publicação para doutorandos	
Autoria e coautoria de livro científico (em editoras com Conselho Editorial)	20	
Organização de livro científico (em editoras com Conselho Editorial)	15	
Organização de número temático ou dossiê de periódico indexados (A1 até B2)	15	
Autoria e coautoria de capítulos de livros (em editoras com Conselho Editorial)	10	
Autoria e coautoria de trabalhos completos em anais de eventos internacionais (com ISSN)	2	
Autoria e coautoria de artigos em periódicos indexados (classificação até 2016)	Qualis A1	10
	Qualis A2	8
	Qualis B1	7
	Qualis B2	6
	Qualis B3	5

	Qualis B4	3
	Qualis B5	2
	Qualis C	1
Autoria e coautoria (até 3 autores) de artigos em periódicos com ISSN, mas sem classificação no qualis		1
Orientações de Doutorado Concluídas		2
Orientações de Mestrado Concluídas		1
Supervisões de Pós-Doutorado Concluídas		1
Outras orientações (IC, extensão, TCC)		0,5
Bolsa PQ		4
Apresentação de Trabalhos em Eventos Nacionais		0,5
Apresentação de Trabalhos em Eventos Internacionais		1
Atividades de gestão (coordenação de Centro ou similar por mandato)		4
Atividades de gestão (vice-coordenação de Centro ou similar por mandato)		3
Atividades de gestão (coordenação de Programa de Pós-Graduação por mandato)		4
Atividades de gestão (coordenação de Curso de Graduação Presencial por mandato)		3
Atividades de gestão (coordenação de Curso de Graduação ou pós-graduação – a distância ou presencial por mandato)		2
Atividade de editor de periódico científico (por ano)		1
Membro de Comissão de Agência de Fomento (por mandato)		2

9. Critérios de desempate:

9.1. Nota do critério III;

9.2. Nota do critério I.

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO IV

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Práticas Culturais, Educação e Direitos Humanos: violências, gênero, diversidades
3. **PPG Líder:** Interdisciplinar em Ciências Humanas
4. **PPG's Participantes:** Psicologia; Educação Científica e Tecnológica; Literatura
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**

Instituição	País
UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES	Argentina
UNIVERSIDAD DE GRANADA	Espanha
UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE MADRID	Espanha
UNIVERSIDAD PABLO DE OLAVIDE	Espanha
THE NEW SCHOOL FOR SOCIAL RESEARCH	Estados Unidos
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY	Estados Unidos
COLUMBIA UNIVERSITY	Estados Unidos
STATE UNIVERSITY OF NEW YORK, STONY BROOK	Estados Unidos
UNIVERSITY OF MASSACHUSETTS, AMHERST	Estados Unidos
BROWN UNIVERSITY	Estados Unidos
UNIVERSITY OF ILLINOIS, URBANA-CHAMPAIGN	Estados Unidos
PRINCETON UNIVERSITY	Estados Unidos
CITY UNIVERSITY OF NEW YORK	Estados Unidos
AIX MARSEILLE UNIVERSITÉ	França
UNIVERSITÉ DE CAEN NORMANDIE	França
UNIVERSITÉ PARIS 8, VINCENNES-SAINT-DENIS	França
UNIVERSITÉ RENNES II	França
UNIVERSITÉ LILLE 3 - SCIENCES HUMAINES ET SOCIALES	França
UNIVERSITÉ PARIS 7 - DIDEROT	França
JAWAHARLAL NEHRU UNIVERSITY	Índia
UNIVERSITY OF DELHI	Índia
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PADOVA	Itália
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA "LA SAPIENZA"	Itália
UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO	México
UNIVERSIDAD AUTÓNOMA METROPOLITANA IZTAPALAPA	México
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE	Moçambique
WESTERN UNIVERSITY	Canadá
UNIVERSITY OF SHEFFIELD	Reino Unido

7. **E-mail para inscrição:** printppgich@gmail.com

8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**

PPGICH: <https://ppgich.ufsc.br/print-projeto-de-internacionalizacao/>

PPGLIT: <https://literatura.posgrad.ufsc.br>

PPGP: <https://ppgp.ufsc.br>

PPGECT: <https://ppgect.ufsc.br>

9. Critérios de avaliação:

CRITÉRIO	PESO
I – Aderência ao subprojeto “Práticas Culturais, Educação e Direitos Humanos: violências, gênero, diversidades”, (AP)	30%
II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto (MO).	35%
III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)	35%

- d) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- e) As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- f) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
Nota Final (NF) = AP*0,30 + MO*0,35 + PI*0,35.

10. Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Nota do critério de avaliação denominado “Produção Intelectual” (PI)
2. Nota do critério de avaliação denominado “Mérito, originalidade e relevância” (MO).
3. Nota do critério de avaliação denominado “Aderência da Proposta” (AP).

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO V

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Repositório de Práticas Interculturais
3. **PPG Líder:** Educação Científica e Tecnológica
4. **PPG's Participantes:** Linguística; Serviço Social; Psicologia; Interdisciplinar em Ciências Humanas.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**

Instituição	País
Universidad Nacional de Quilmes	Argentina
University of New England: Armidale (NSW)	Austrália
Universidad de Cádiz	Espanha
Universitat de València	Espanha
The City University of New York (CUNY)	Estados Unidos
Universidade Nacional de Timor Lorosa'e	Timor-Leste
Universidade de Barcelona	Espanha

7. **E-mail para inscrição:** print.ppgect@gmail.com
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGECT: <https://ppgect.ufsc.br/capes-print/>
PPGLIN: <https://ppglin.posgrad.ufsc.br/>
PPGSS: <https://ppgss.ufsc.br/pb/>
PPGP: <https://ppgp.ufsc.br/>
PPGICH: <https://ppgich.ufsc.br/>
9. **Critérios de avaliação:**
 - a. Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:

CRITÉRIO	PESO
I – Aderência ao programa PRINT (AP): aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC.	35%
II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO).	30%
III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)	35%

- g) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- h) As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- i) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
Nota Final (NF) = AP*0,35 + MO*0,30 + PI*0,35.

10. Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a. Maior nota no item de avaliação Aderência da Proposta (AP).
- b. Maior nota no item de avaliação Produção Intelectual.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO VI

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Tradução, Tradição e Inovação
3. **PPG Líder:** Estudos da Tradução
4. **PPG's Participantes:** Educação Científica e Tecnológica; Engenharia e Gestão do Conhecimento; Antropologia Social; Inglês: Estudos Linguísticos e Literários.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAÍS
Université Bordeaux Montaigne	França
University Of Alberta	Canadá
Universidade de Coimbra	Portugal
Smith College	Estados Unidos
Max Planck Institute	Holanda
Vrije Universiteit Brussel	Bélgica
Université Paris-Sorbonne - Paris IV	França
Université De Montréal	Canadá
Universidade De Vigo	Espanha
Università Degli Studi Di Padova	Itália
University Of Dublin - Trinity College Dublin	Irlanda
Università Ca' Foscari Di Venezia	Itália
Freie Universität Berlin	Alemanha
Universidade Do Porto	Portugal
Universidade Do Minho	Portugal
Malmö Höskola	Suécia
University of Pittsburgh	Estados Unidos
New York University	Estados Unidos
Peking University	China
Université Sorbonne Nouvelle - Paris III	França

University Of Massachusetts, Dartmouth	Estados Unidos
Università Degli Studi Di Roma "La Sapienza"	Itália
Universitat Autònoma De Barcelona	Espanha
Pontificia Universidad Católica del Perú	Peru
Université de Genève	Suíça
University of Texas-Austin	Estados Unidos

7. E-mail para inscrição: selecao.pget@contato.ufsc.br

8. Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:

PPGET: <https://ppget.posgrad.ufsc.br/>

PPGECT: <https://ppgect.ufsc.br/>

PPGEGC: <http://www.egc.ufsc.br/>

PPGAS: <https://ppgas.posgrad.ufsc.br/>

PPGI: <https://ppgi.posgrad.ufsc.br/>

9. Critérios de avaliação:

I – Aderência ao subprojeto PRINT-CAPES/UFSC;

II – Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto;

III – produção intelectual nos últimos 3 (três) anos.

10. Critérios de desempate: Aderência ao subprojeto PRINT/CAPES/UFSC

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO VII

1. **Tema:** Nanociência e Nanotecnologia
2. **Subprojeto:** Desenvolvimento de nanoestruturas e incorporação em produtos funcionais
3. **PPG Líder:** Ciência e Engenharia de Materiais
4. **PPG's Participantes:** Engenharia Química; Engenharia de Alimentos
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**

Instituição	País
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI MODENA E REGGIO EMILIA	Itália
UNIVERSIDADE DE AVEIRO	Portugal
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PADOVA	Itália
UNIVERSITÀ DI BOLOGNA	Itália
CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS - INSTITUTO DE CERÁMICA Y VIDRIO	Espanha
UNIVERSITÄT BAYREUTH	Alemanha
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, DAVIS	Estados Unidos
FRIEDRICH-ALEXANDER-UNIVERSITÄT ERLANGEN-NÜRNBERG	Alemanha
UNIVERSITÉ DE LIMOGES	França
TECHNISCHE UNIVERSITÄT HAMBURG-HARBURG	Alemanha
BUNDESANSTALT FÜR MATERIALFORSCHUNG UND – PRÜFUNG	Alemanha
UNIVERSIDADE DO PORTO	Portugal
UNIVERSITÄT ZÜRICH	Suíça
UNIVERSIDADE DO MINHO	Portugal
EIDGENÖSSISCHE MATERIALPRÜFUNGS-UND FORSCHUNGSANSTALT, DÜBENDORF	Suíça
RICE UNIVERSITY	Estados Unidos
TECHNISCHE UNIVERSITÄT DRESDEN	Alemanha
INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES, LYON	França
MAX-PLANCK-INSTITUT FÜR POLYMERFORSCHUNG	Alemanha
THE UNIVERSITY OF QUEENSLAND	Austrália
ÉCOLE DE TECHNOLOGIE SUPÉRIEURE	Canadá
UNIVERSITÉ DU QUÉBEC	Canadá
POLITECNICO DE MILANO	Itália
UNIVERSITÀ DI TRENTO	Itália
UNIVERSITAT JAUME I	Espanha
UNIVERSIDAD DE LOS ANDES	Colômbia
INTERNATIONAL IBERIAN NANOTECHNOLOGY LABORATORY	Portugal

7. **E-mail para inscrição:** ppgmat@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
9. PPGMAT: <http://ppgmat.posgrad.ufsc.br/>
10. POSEQ: <http://posenq.posgrad.ufsc.br/>

11. PGEAL: <http://ppgeal.posgrad.ufsc.br/>

12. Critérios de avaliação:

CRITÉRIO	PESO
I – Aderência ao programa PRINT (AP) : aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC.	35%
II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO) .	30%
III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)	35%

j) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

k) As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).

l) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} * 0,35 + \text{MO} * 0,30 + \text{PI} * 0,35.$$

13. Critérios de desempate:

10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

13.1.1 Nota do critério de avaliação denominado *Aderência ao programa PRINT (AP)*;

13.1.2 Nota do critério de avaliação denominado *MO*;

13.1.3 Nota do critério de avaliação denominado *PI*.

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO VIII

1. **Tema:** Nanociência e Nanotecnologia
2. **Subprojeto:** Desenvolvimento e aplicação de nanocatalisadores
3. **PPG Líder:** Química
4. **PPG's Participantes:** Engenharia Química e Farmácia
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
7. **E-mail para inscrição:** print.qmc@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGQMC: <https://print.qmc.ufsc.br/>
PPGFAR: <https://pgfar.ufsc.br/>
POSENQ: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>
9. **Critérios de avaliação:**
 - 9.1. Aderência do plano de pesquisa no exterior e da carta do supervisor no exterior ao tema do Subprojeto (Pontuação máxima = 35 pontos).
 - 9.2. Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (Pontuação máxima = 35 pontos).
 - 9.3. Produção intelectual do(a) candidato(a) pontuada conforme descrito na Tabela 1.

Tabela 1. Pontuação da produção intelectual.

Descrição	Pontuação*
Patentes	5
Artigos em periódicos com $FI \geq 4,0$	7,5
Artigos em periódicos com $2,0 \leq FI < 4,0$	5
Artigos em periódicos com $0,5 \leq FI < 2,0$	2,5
Artigos em periódicos com $FI < 0,5$	1
Livros	7,5
Capítulos de livros	5,0
Supervisões de pós-doutorado concluídas	0,5
Orientações de doutorado concluídas (como orientador)	0,5
Orientações de mestrado concluídas (como orientador)	0,25
Orientações de IC e TCC concluídas	0,1
Supervisões de pós-doutorado em andamento	0,25
Orientações de doutorado em andamento (como orientador)	0,25
Orientações de mestrado em andamento (como orientador)	0,125
Orientações de IC e TCC em andamento	0,05

*1) Avaliação por informações constantes no CVLattes do candidato – período de 2015 a 2020, inclusive. 2) As publicações nas quais o candidato não for o autor correspondente terão sua pontuação dividida por 2,0.

a) A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas.

10. **Critérios de desempate:** Em caso de empate as notas obtidas no item “9.3” serão utilizados como critério de desempate.

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO IX

1. **Tema:** Nanociência e Nanotecnologia
2. **Subprojeto:** Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer
3. **PPG Líder:** Farmácia
4. **PPG's Participantes:** Química; Biotecnologia e Biociências; Saúde Coletiva.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas: Instituições Vinculadas:**

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAIS
UNIVERSIDAD DE SANTIAGO DE COMPOSTELA	Espanha
UNIVERSIDADE DO PORTO	Portugal
WAKE FOREST UNIVERSITY	EUA
UNIVERSIDADE DE AVEIRO	Portugal
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRENTO	Itália
FUDAN UNIVERSITY	China
TECHNISCHE UNIVERSITÄT BERLIN y	Alemanha
INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES, LYON	França
UNIVERSITY OF CONNECTICUT	EUA
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PERUGIA	Itália
UNIVERSITY OF MICHIGAN	EUA
ÖREBRO UNIVERSITET	Suécia
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, DAVIS	EUA
UNIVERSITY OF SUSSEX	Reino Unido
UNIVERSITÉ DU LUXEMBOURG	Luxemburgo
SEOUL NATIONAL UNIVERSITY	Coreia do Sul
WESTFÄLISCHE WILHELMS - UNIVERSITÄT MÜNSTER	Alemanha
UNIVERSITY OF CAMBRIDGE	Reino Unido
UNIVERSITEIT ANTWERPEN	Bélgica

7. **E-mail para inscrição:** ppgfar@contato.ufsc.br
8. **Endereço da página eletrônica de divulgação:**
PPGFAR: <https://ppgfar.ufsc.br/editais-print-capesufsc/>
PPGSC: https://ppgsc.ufsc.br/?page_id=5693
PPGQMC: <https://print.qmc.ufsc.br/editais-2020/>
PPGBTC: <http://www.biotecnologia.ufsc.br/doutorado-sanduche-no-exterior-print-capesufsc/>
9. **Critérios de avaliação:**
 - a. Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do plano de trabalho aos objetivos do PRINT e ao subprojeto “*Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer*”.
 - b. Qualidade da Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidenciação do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, integração do tema com as áreas

de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto “*Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer*”.

- c. Produção intelectual do candidato no quinquênio (PI)

A cada candidato(a) à bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez) para os itens 9.1 a 9.3 acima conforme os quadros referencia a seguir:

Pontuação para Aderência ao Subprojeto (AP)

Classificação	Nota parcial AP
Não ou Pouco aderente	Entre 0,0 e 5,0
Razoável aderência	Entre 5,1 e 7,5
Boa ou Ótima aderência	Entre 7,6 e 10,0

Pontuação para Qualidade da Proposta (QP)

Classificação	Nota parcial QP
Fraco	Entre 0,0 e 5,0
Razoável	Entre 5,1 e 7,5
Bom	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Entre 9,0 e 10,0

Pontuação da Produção Intelectual do candidato para o período 2015-2020 (PI)

Classificação	Descrição	Nota parcial PI
Fraco	Artigos publicados em revistas com FI* (até nove (9) pontos)	Entre 0,0 e 4,9
Razoável	Artigos publicados com FI* (10 -29 pontos)	Entre 5,0 e 7,5
Bom	Artigos publicados com FI* (30-49 pontos)	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Artigos publicados com FI* (mais de 50 pontos).	Entre 9,0 e 10,0

*FI: Conforme fator de impacto do periódico

Fator de impacto JCR (j) $\geq 4,0$: 3,0 pontos

Fator de impacto JCR (j) 4,0 - 3,003: 2 pontos

Fator de impacto JCR (j) 3,002 – 1,958 ou SJR (h) $\geq 1,2$: 1 ponto

Fator de impacto JCR (j) 1,957 – 1,000 ou SJR (h) 1,199 a 0,8: 0,5 pontos

Fator de impacto JCR (j) $\leq 0,999$ ou SJR (h) 0,799 a 0,2: 0,25 pontos

A busca por publicações será realizada utilizando a ferramenta “search for an author profile” da base de dados scopus.com

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,30 + \text{QP} \cdot 0,50 + \text{PI} \cdot 0,20$$

10. **Crerios de desempate:** no caso de notas finais iguais, o desempate ser feito considerando o melhor desempenho obtido no item 9.2, Qualidade da Proposta (QP)

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO X

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Alimentos de origem vegetal, processamento e impacto na saúde
3. **PPG Líder:** Engenharia de Alimentos.
4. **PPG's Participantes:** Ciências dos Alimentos.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO XI

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Alvos moleculares e terapêuticos em doenças metabólicas e degenerativas
3. **PPG Líder:** Bioquímica.
4. **PPG's Participantes:** Neurociências; Farmacologia.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**
 - a. UNIVERSITY OF CALGARY - Canadá
 - b. UNIVERSIDADE DO PORTO – Porto, Portugal
 - c. UNIVERSITÉ DE CAEN NORMANDIE – Caen, França
 - d. UNIVERSITÉ DE MONTRÉAL, FACULTÉ DES SCIENCES DE L'ÉDUCATION – Montreal, Canadá
 - e. UNIVERSIDAD MIGUEL HERNÁNDEZ DE ELCHE - Espanha
 - f. UNIVERSITÉ DE LAUSANNE – Lausanne, Suíça
 - g. MACQUARIE UNIVERSITY - Sydney, Austrália
 - h. KATHOLIEKE UNIVERSITEIT LEUVEN – Leuven, Bélgica
 - i. [UE] ALBERT EINSTEIN COLLEGE OF MEDICINE – New York, Estados Unidos
 - j. UNIVERSITY OF VICTORIA – Canadá
 - k. Listagem das instituições estrangeiras e países vinculados ao Projeto CAPES/PRINT/UFSC disponível em: <http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>.
7. **E-mail para inscrição:** ppgbqa@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação**
PPGBQA: <https://ppgbqa.ufsc.br/>
PPGBTC: <http://www.biotecnologia.ufsc.br>
PPGNEURO: <https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>
PPGFARMACO: <https://ppgfarmaco.ufsc.br/>

9. Critérios de avaliação:

CRITÉRIO	PESO
I – Aderência ao programa PRINT (AP) e ao subprojeto: aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC.	20%
II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO).	15%
III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI) - vide critérios abaixo	30%
IV – Instituição parceira do subprojeto (IP)	10%
V – Membro da equipe do subprojeto (MP)	25%

- m) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- n) As notas AP, MO, PI, IP e MP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- o) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
Nota Final (NF) = AP*0,20 + MO*0,15 + PI*0,30 + IP*0,10 + MP*0,25.

9.1 A produção intelectual (PI) do candidato (2015 a 2020) será avaliada segundo os critérios abaixo:

Atividade	Pontuação	Máximo
Prêmio científico ou acadêmico	1/prêmio	10 pontos
Registro de patente	70/registro	-
Publicação de livro ou capítulo de livro indexado (últimos 5 anos)*	15/obra	-
Participação na formação de recursos humanos (últimos 5 anos)	10/IC (Com bolsa) 15/Mestrado concluído 25/Doutorado concluído	-
Participação em projeto de cooperação internacional (bolsista, missão de trabalho, missão de estudo)	10/participação	20 pontos
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento (últimos 5 anos)	40/projeto	80 pontos
Coordenação de projetos de pesquisa envolvendo parcerias internacionais (últimos 5 anos)	40/projeto	-
Publicação de artigo científico (últimos 5 anos)**	A1=70 pontos A2=50 pontos B1=30 pontos	-

* De acordo com as "Considerações sobre Classificação de Livros" da CAPES (https://capes.gov.br/images/documentos/classifica%C3%A7%C3%A3o_de_livros_2017/46_ENSI_class_livros_jan2017.pdf).

** A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal (primeiro ou último autor), 50% para qualquer coautor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o Qualis da CAPES da área de inserção do PPG do discente quadriênio 2013-2016 (Biotecnologia, Bioquímica, Farmacologia, Neurociências).

10. Critérios de desempate: no caso de notas finais iguais, o desempate será feito de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a. Terá prioridade o professor que estiver há mais tempo sem sair para Estágio Pós-Doutoral de acordo com a CPPD;
- b. O professor com maior idade.

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO XII

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Comunicação celular e biologia de sistemas
3. **PPG Líder:** Biotecnologia e Biociências.
4. **PPG's Participantes:** Neurociências; Farmacologia; Bioquímica.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**

INSTITUIÇÕES VINCULADAS	PAIS
KAROLINSKA INSTITUTET	Suécia
UNIVERSIDADE DO PORTO	Portugal
UNIVERSITY OF ALBERTA	Canadá
KATHOLIEKE UNIVERSITEIT LEUVEN	Bélgica
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY	Estados Unidos
NEWCASTLE UNIVERSITY	Reino Unido
UNIVERSITY OF EAST ANGLIA	Reino Unido

7. **E-mail para inscrição:** ppgbtc@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGBTC: <http://www.biotecnologia.ufsc.br>
PPGBQA: <https://ppgbqa.ufsc.br/>
PPGFARMACO: <http://ppgfarmaco.ufsc.br/>
PPGNEURO: <http://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>;
9. **CrITÉRIOS de avaliação:**
9.1: Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:

CrITÉrio	Nota	Peso
I - Aderência ao sub-projeto	0 – 10	35 %
II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	0 – 10	35 %
III - Produção intelectual do candidato (Últimos 5 anos)	0 – 10	30%

9.2 A produção intelectual do candidato será avaliada segundo os critérios abaixo:

Atividade	Pontuação	Máximo
Prêmio científico ou acadêmico	1/prêmio	10 pontos
Registro de patente	70/registro	-
Publicação de livro ou capítulo de livro indexado (últimos 5 anos)*	15/obra	-
Participação na formação de recursos humanos (últimos 5 anos)	10/IC (Com bolsa) 15/Mestrando 25/Doutorando	-

Beneficiário de bolsa PVE ou pos-doc da CAPES no exterior	20/bolsa	20 pontos
Participação em projeto de cooperação internacional (bolsista, missão de trabalho, missão de estudo)	10/participação	20 pontos
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento (últimos 5 anos)	40/projeto	80 pontos
Coordenação de projetos de pesquisa envolvendo parcerias internacionais (últimos 5 anos)	40/projeto	80 pontos
Publicação de artigo científico (últimos 5 anos)**	A1=70 pontos A2=50 pontos B1=30 pontos B2=20 pontos B3=10 pontos	-

*De acordo com as "Considerações sobre Classificação de Livros" da CAPES (https://capes.gov.br/images/documentos/classifica%C3%A7%C3%A3o_de_livros_2017/46_ENSI_class_livros_jan2017.pdf).

** A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal (primeiro ou último autor), 50% para qualquer coautor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o Qualis da CAPES da área de inserção do PPG do discente quadriênio 2013-2016 (Biotecnologia, Bioquímica, Farmacologia, Neurociências).

10. **Critérios de desempate:** Em ordem, são os seguintes os critérios de desempate: 1) Candidato com maior tempo de credenciamento como docente permanente junto a um programa de pós-graduação da UFSC; 2) Maior pontuação no CV e 3) candidato com maior idade.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO XIII

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis.
3. **PPG Líder:** Educação Física.
4. **PPG's Participantes:** Saúde Coletiva.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO XIV

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Educação interprofissional em saúde.
3. **PPG Líder:** Enfermagem.
4. **PPG's Participantes:** Saúde Coletiva.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:** Universidad de Barcelona; University of Nebraska; University of Toronto; University of Nottingham; University of Kent e Universidade de Lisboa.
7. **E-mail para inscrição:** print.pen@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGENF: <https://ppgenf.posgrad.ufsc.br/>
PPGSC: https://ppgsc.ufsc.br/?page_id=5609
9. **Critérios de avaliação:** aderência do plano de trabalho ao subprojeto, mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e produção intelectual nos últimos cinco (5) anos.
10. **Critérios de desempate:** nota da avaliação da aderência do plano de trabalho ao subprojeto, pontuação das publicações nos últimos cinco (5) anos e idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO XV

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Envelhecimento saudável e mobilidade urbana.
3. **PPG Líder:** Saúde Coletiva.
4. **PPG's Participantes:** Arquitetura e Urbanismo; Educação Física.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO XVI

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Caracterização conservação e uso sustentável da biodiversidade.
3. **PPG Líder:** Recursos Genéticos e Vegetais.
4. **PPG's Participantes:** não se aplica.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cotas de Professor Visitante no Exterior.

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO XVII

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Energia Sustentável para o Futuro.
3. **PPG Líder:** Engenharia Elétrica.
4. **PPG's Participantes:** Direito; Matemática Pura e Aplicada; Engenharia de Automação e Sistemas; Engenharia Mecânica.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:** as vinculadas ao Print UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>) mas, de forma preferencial, as vinculadas ao subprojeto “Energia Sustentável para o Futuro” que estão listadas a seguir na tabela a seguir:

INSTITUIÇÕES	PAIS
University of Cape Town	África do Sul
Technical University Bergakademie Freiberg	Alemanha
Otto-von-Guericke-Universität Magdeburg	Alemanha
University of New South Wales	Austrália
University of Wolongong	Austrália
Western Sydney University	Austrália
Laval University	Canadá
University of Ottawa	Canadá
Université Laval	Canadá
Shanghai University	China
Fuzhou University	China
Technical University of Denmark	Dinamarca
University of Copenhagen	Dinamarca
Universidad de Sevilla	Espanha
Universidad de Málaga	Espanha
Rutgers University	EUA
North Carolina State University	EUA
The City University of New York	EUA
Carnegie Mellon University	EUA
Texas A&M University	EUA
Université Paris-Sud 11	França
Université de Rennes 1	França
Université Montpellier	França
Centrale Supélec	França
University of Toulouse	França
University of Bari	Itália
Hiroshima University	Japão
Norwegian University of Science and Technology	Noruega
University of Auckland	Nova Zelândia
University of Porto	Portugal
Universidade de Lisboa	Portugal
Porto University	Portugal
Universidade do Algarve	Portugal

University of Cambridge	Reino Unido
Nanyang Technological University	Singapura
Mälardalen University/	Suécia
KTH Royal Institute of Technology	Suécia
Swiss Federal Institute of Technology Zurich	Suíça

7. **E-mail para inscrição:** pgeel@eel.ufsc.br

8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**

PPGEEL: <https://ppgeel.posgrad.ufsc.br/inscricao-para-bolsa-capespdseprint/>

PPGD: <https://ppgd.ufsc.br/editais-print-capes-ufsc/>

PPGMTM: <https://ppgmtm.posgrad.ufsc.br/capes-print/>

PPGEAS: <https://pgeas.ufsc.br/informacoes-editais-doutorado-sanduiche/>

POSMEC: <https://ppgmec.posgrad.ufsc.br/editais/>

9. **CrITÉrios de avaliação:**

Serão avaliados os seguintes indicadores para seleção e classificação d@s candidat@s:

Aderência do Projeto (AP): grau de alinhamento do plano de trabalho aos objetivos do projeto PRINT (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2019/03/ANEXO-III-Objetivos-Geral-e-Espec%C3%ADficos-do-PrInt.pdf>) e às áreas e subáreas do PRINT “Energia Sustentável para o Futuro”, conforme Tabela Aderência ao Projeto.

a) Qualidade do Projeto (QP): clareza da proposta, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, fundamentação científica da proposta em si, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, coerência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, e resultados previstos e sua relação com as metas qualitativas e quantitativas do subprojeto “Energia Sustentável para o Futuro”, conforme Tabela Qualidade do Projeto abaixo.

b) Produção Intelectual (PI): produção intelectual nas áreas e subáreas do PRINT “Energia Sustentável para o Futuro” a partir de 2015, conforme Tabela Produção Intelectual abaixo.

Obs.: O professor candidato deverá obrigatoriamente indicar o Qualis de cada um dos artigos (quando existir), sob pena de desconsideração da publicação. A plataforma Sucupira deverá ser usada como base para a indicação (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

c) Critérios Gerais (CG): conforme Tabela Critérios Gerais abaixo.

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

Nota Final (NF) = AP*0,20 + QP*0,30 + PI*0,30 + CG*0,20 , com duas casas decimais.

Os candidatos serão considerados aprovados caso NF >= 6,50.

No caso de qualquer um dos indicadores acima for <= 3,0 ou AP <= 5,0 o candidato não será aprovado.

Tabela de Pontuação para Aderência ao Projeto (AP)

Classificação	Pontuação
Não ou Pouco aderente	Entre 0,0 e 5,0
Razoável aderência	Entre 5,1 e 7,5
Boa ou Ótima aderência	Entre 7,6 e 10,0

Tabela de Pontuação para Qualidade do Projeto (QP)

Classificação	Pontuação
Fraco	Entre 0,0 e 5,0
Razoável	Entre 5,1 e 7,5
Bom	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Entre 9,0 e 10,0

Tabela de Pontuação para Produção Intelectual (PI)

Classificação	Descrição	Pontuação
Fraco	Até 3 artigos publicados em revistas Qualis B5 ou C, até 5 artigos publicados em anais de congressos nacionais, e até 8 artigos publicados em anais de congresso internacional sem o suporte da ACM, IEEE, IFIP ou IFAC.	Entre 0,0 e 4,9
Razoável	Entre 4 e 5 artigos publicados em revistas Qualis B2, B3 ou B4, e entre 3 e 7 artigos publicados em anais de congressos internacionais suportados pela ACM, IEEE, IFIP ou IFAC.	Entre 5,0 e 7,5
Bom	Entre 5 e 8 artigos publicados em revistas Qualis B1 e B2, entre 8 e 15 artigos publicados em anais de congressos internacionais suportados pela ACM, IEEE, IFIP ou IFAC, até 2 capítulos de livro internacional com ISBN, e até 1 livro internacional com ISBN.	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Mais de 8 artigos publicados em revistas Qualis B1 e A, mais de 15 artigos publicados em anais de congressos internacionais suportados pela ACM, IEEE, IFIP ou IFAC, mais de 2 capítulos de livro internacional com ISBN, e 1 ou mais livros internacionais com ISBN.	Entre 9,0 e 10,0

Tabela de Pontuação para Critérios Gerais (CG)

Critério Geral	Pontuação (0 a 10)
1. Universidade estrangeira de destino é parceira do subprojeto "Energia Sustentável para o Futuro" (10 se sim, e 1 se for apenas do Print geral)	
2. Professor supervisor estrangeiro da universidade parceira é membro do subprojeto "Energia Sustentável para o Futuro" (5 se não, e 10 se sim)	
3. Professor candidato foi Coordenador de Curso, de PPG, Chefe de Departamento ou ocupou cargo de Direção na Administração Central nos últimos 5 anos (0 se não, e 10 se sim)	
4. Universidade estrangeira de destino é País preferencial para a Capes no Programa Print (5 se não, e 10 se sim) https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-1.pdf	

O cálculo final dos Critérios Gerais (CG) de cada candidato será a média aritmética dos itens respectivos acima normalizada pela nota 10 (dez).

A atribuição das bolsas será efetuada por ordem decrescente da Nota Final (NF), considerando as cotas dos PPG do subprojeto.

10. **Critérios de desempate:** no caso de notas finais iguais, o desempate será feito de acordo com a seguinte ordem de prioridade: 1) terá prioridade o professor que estiver há mais tempo sem sair para Estágio Pós-Doutoral de acordo com a CPPD; 2) o professor com maior idade.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO XVIII

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade.
3. **PPG Líder:** Ecologia.
4. **PPG's Participantes:** Biotecnologia e Biociências.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

EDITAL Nº 8/PROPG/2020**ANEXO XIX**

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Pesquisa e Inovação para Cidades Inteligentes e Ambientalmente Sustentáveis – Águas, Resíduos e Energia Renovável.
3. **PPG Líder:** Engenharia Ambiental.
4. **PPG's Participantes:** Direito; Design; Engenharia Química; Interdisciplinar em Ciências Humanas.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**

INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS VINCULADAS AO SUBPROJETO	PAIS
HOCHSCHULE FÜR TECHNIK UND WIRTSCHAFT - DRESDEN	Alemanha
TECHNISCHE UNIVERSITÄT BRAUNSCHWEIG	Alemanha
UNIVERSITY OF NEW SOUTH WALES (UNSW)- SIDNEY	Austrália
UNIVERSITÉ DE SHERBROOKE	Canadá
UNIVERSITÉ DU QUÉBEC - MONTREAL	Canadá
NATIONAL RESEARCH COUNCIL - MONTREAL	Canadá
CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS	Espanha
ARIZONA STATE UNIVERSITY	Estados Unidos
UNIVERSITY OF CALIFORNIA - DAVIS	Estados Unidos
RICE UNIVERSITY	Estados Unidos
STANFORD UNIVERSITY	Estados Unidos
ÉCOLE DES PONTS PARISTECH - PARIS	França
INSTITUT NATIONAL DE RECHERCHE EN SCIENCES ET TECHNOLOGIES POUR L'ENVIRONNEMENT ET L'AGRICULTURE	França
INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES - LYON	França
NORGES TEKNISK-NATURVITENSKAPELIGE UNIVERSITET	Noruega
MASSEY UNIVERSITY	Nova Zelândia
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	Portugal
UNIVERSIDADE DO PORTO	Portugal
UNIVERSIDADE DE LISBOA - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	Portugal
UNIVERSITY OF LONDON - UNIVERSITY COLLEGE LONDON	Reino Unido
IMPERIAL COLLEGE - LONDON	Reino Unido
EIDGENÖSSISCHE ANSTALT FÜR WASSERVERSORGUNG, ABWASSERREINIGUNG UND GEWÄSSERSCHUTZ, EAWAG - DÜBENDORF	Suíça

7. **E-mail para inscrição:** ppgea@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
 PPGEA: <https://ppgea.posgrad.ufsc.br/>
 POSENQ: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>
 POSDESIGN: <http://www.posdesign.ufsc.br/>
 PPGD: <https://ppgd.ufsc.br/>
 PPGICH: <http://ppgich.ufsc.br/>

9. **Critérios de avaliação:**

CRITÉRIO	PESO
I – Aderência ao programa PRINT (AP): aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC.	35%
II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO).	30%
III - Produção intelectual (PI) relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO I)	35%

- p) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- q) As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- r) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
 Nota Final (NF) = AP*0,35 + MO*0,30 + PI*0,35.

10. **Critérios de desempate:**

- 10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
- 10.1.1. Nota do critério de avaliação denominado “Produção intelectual (PI) relevante produzida nos últimos 5 anos”;
- 10.1.2. Nota do critério de avaliação denominado “Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO)”.
- 10.1.3. Persistindo o empate, será o escolhido o candidato mais velho.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO XX

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Produção sustentável de alimentos no âmbito das Ciências Agrárias.
3. **PPG Líder:** Aquicultura.
4. **PPG's Participantes:** Ciências dos Alimentos; Recursos Genéticos e Vegetais.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO XXI

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade.
3. **PPG Líder:** Engenharia Química.
4. **PPG's Participantes:** Química; Ciências dos Alimentos; Engenharia Ambiental e Engenharia dos Alimentos.
5. **Número de Vagas:** 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Exterior Júnior e 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Exterior Sênior, com vigência de 6 (seis) meses cada uma das cotas.
6. **Instituições Vinculadas:** as vinculadas ao Print UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>) mas, de forma fortemente preferencial, as vinculadas ao subprojeto Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade (MAX-PLANCK-INSTITUT FÜR POLYMERFORSCHUNG, Alemanha ; UNIVERSITÄT BAYREUTH, Alemanha ; THE UNIVERSITY OF QUEENSLAND, Austrália; UNIVERSITY OF NEW SOUTH WALES, Austrália ; UNIVERSITY OF GUELPH, Canadá ; MEMORIAL UNIVERSITY OF NEWFOUNDLAND, Canadá ; UNIVERSITY OF ALBERTA, Canadá ; TIANJIN UNIVERSITY, China ; CIAL - CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS, Espanha ; UNIVERSITAT POLITÈCNICA DE CATALUNYA, Espanha ; UNIVERSIDAD DEL PAÍS VASCO, Espanha ; UNIVERSIDAD DE MÁLAGA, Espanha ; RICE UNIVERSITY, Estados Unidos ; UNIVERSITÉ DE LIMOGE, França ; TECHNISCHE UNIVERSITEIT DELFT, Holanda ; TECHNISCHE UNIVERSITEIT EINDHOVEN, Holanda ; UNIVERSITY OF TSUKUBA, Japão ; UNIVERSIDADE DO PORTO, Portugal ; LOUGHBOROUGH UNIVERSITY, Reino Unido ; IMPERIAL COLLEGE IN LONDON, Reino Unido).
7. **E-mail para inscrição:** cpngenq@gmail.com
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
POSENQ: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>
PPGCAL: <http://pgcal.pos.ufsc.br/>
PPGEAL: <https://ppgeal.posgrad.ufsc.br/>
PPGQMC: <https://ppgqmc.ufsc.br/>
PPGEA: <https://ppgea.posgrad.ufsc.br/>
9. **Critérios de avaliação:**

CRITÉRIO	PESO
I – Aderência ao programa PRINT (AP): aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC e ao tema do subprojeto “Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade” .	20%
II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO).	20%

III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)	20%
IV – Qualidade da instituição de destino, incluindo ranqueamentos internacionais (QI)	5%
V – A universidade de destino é vinculada ao subprojeto Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade ? (UV)	30%
VI – Currículo do professor colaborador no exterior, avaliado segundo índice h (plataforma Scopus) (CP)	5%

- s) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- t) As notas AP, MO, PI, QI e CP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- u) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
Nota Final (NF) = AP*0,20 + MO*0,20 + PI*0,20 + QI*0,05 + UV*0,30 + CP*0,05.

10. Critérios de desempate:

10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- 10.1.1. Vínculo da universidade de destino com o subprojeto Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade (UV);
- 10.1.2. Nota do critério de avaliação denominado “Produção Intelectual” (PI);
- 10.1.3. Nota do critério de avaliação denominado “Aderência ao Programa PRINT” (AP).

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO XXII

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional.
3. **PPG Líder:** Direito.
4. **PPG’s Participantes:** Interdisciplinar em Ciências Humanas; Contabilidade; Recursos Genéticos e Vegetais.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
7. **E-mail para inscrição:** ppgd@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
PPGD: <https://ppgd.ufsc.br/editais-print-capes-ufsc/>
PPGICH: <https://ppgich.ufsc.br/print-projeto-de-internacionalizacao/>
PPGRGV: <https://rgv.ufsc.br/bolsa-sanduche-printppgrgv/>
9. **CrITÉrios de avaliação:**
 - 9.1 . Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:
 - I- Aderência ao subprojeto “Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional” - PRINT-CAPES/UFSC;
 - II- Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;
 - III- Produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos pontuada conforme a tabela abaixo:

Tabela 1: Pontuação de Produção Científica e Acadêmica (SNPG)

Produção Científica	Pontos
Publicação em Periódico A1 – área específica	25
Publicação em Periódico A2 – área específica	21
Publicação em Periódico B1 – área específica	15
Publicação em Periódico B2 – área específica	12
Autoria de livro editado no Exterior na área específica	32
Autoria de livro editado no Brasil na área específica	16
Capítulo de livro editado no Exterior na área específica	16
Capítulo de livro editado no Brasil na área específica	8
Publicação em Evento Internacional	5
Organização de eventos (congresso, simpósio, seminário, workshop)	5 por evento
Publicação em Evento Nacional	3
Patente depositada e/ou publicada/concedida no Exterior na área específica	30
Patente depositada e/ou publicada/concedida no Brasil na área específica	25
Orientação de tese de doutorado concluída	7
Orientação de dissertação de mestrado concluída	4
Supervisão de pós-doutorado	7
Editor de revista científica	4 por ano

10. Critérios de desempate:

10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

10.1.1. Nota do critério de avaliação denominado “Produção Intelectual”;

10.1.3. Nota do critério de avaliação denominado “Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho”.

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO XXIII

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Automação, controle e sistemas computacionais para indústria e serviços 4.0.
3. **PPG Líder:** Engenharia de Automação e Sistemas.
4. **PPG's Participantes:** Engenharia Elétrica; Ciências da Computação.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:** as vinculadas ao Print UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>) mas, de forma fortemente preferencial, as vinculadas ao subprojeto Automação 4.0 (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/ANEXO-II-Universidades-parceiras-do-Projeto-Automacao-4.0.pdf>) e junto aos professores estrangeiros do subprojeto (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/Lista-Professores-Estrangeiros-vinculados-ao-PRINT-AUTOMACAO1.pdf>).
7. **E-mail para inscrição:** ppgeas@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
<https://pgeas.ufsc.br/informacoes-editais-doutorado-sanduiche/>
<https://ppgeel.posgrad.ufsc.br/inscricao-para-bolsa-capespdseprint/>
<https://ppgcc.posgrad.ufsc.br/print/>
9. **Critérios de avaliação:**
 - I - Sobre a alocação das bolsas:
 - a) Há 2 (duas) bolsas Professor Visitante no Exterior (PVE) no subprojeto PRINT Automação 4.0 neste edital, sendo 1 (uma) PVE Júnior (com até 10 anos de doutorado) e 1 (uma) PVE Sênior (com mais de 10 anos de doutorado), ambas para um período de 6 (seis) meses.

A bolsa PVE Junior será preferencialmente alocada aos docentes membros do PRINT Automação 4.0 do PPGEEL e PPGCC.

A bolsa PVE Sênior será preferencialmente alocada aos docentes membros do PRINT Automação 4.0 do PPGEAS e PPGEEL.

Caso algum desses três programas não tenha candidatos em número suficiente ou aprovados para preenchimento, a bolsa poderá ser alocada ao(s) candidato(s) aprovados dos outros dois programas do subprojeto PRINT Automação 4.0.

As bolsas que porventura não vierem a ser alocadas após o processo seletivo serão repassadas ao Grupo Gestor do PRINT UFSC.
 - b) A atribuição das bolsas será efetuada por ordem decrescente da Nota Final NF (conforme item II abaixo), considerando as cotas dos PPG do subprojeto (item I.a);
 - c) Conforme regras da CAPES, um professor que já tenha sido anteriormente contemplado com bolsa PVE em outro Edital não poderá participar de editais PRINT.

II - Sobre os itens de avaliação das candidaturas:

Serão avaliados os seguintes indicadores para seleção e classificação das candidaturas:

d) Aderência do Projeto (AP): grau de alinhamento do projeto de pesquisa aos objetivos do PRINT (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2019/03/ANEXO-III-Objetivos-Geral-e-Espec%C3%ADficos-do-Print.pdf>) e às áreas e subáreas do PRINT Automação 4.0

(<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/ANEXO-I-Areas-e-Subareas-do-Projeto-Automacao-4.0.pdf.pdf>), conforme Tabela Aderência ao Projeto abaixo.

e) Qualidade do Projeto (QP): clareza da proposta, sua exequibilidade e consistência com a duração da visita, fundamentação científica da proposta em si, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidência do alinhamento aos objetivos do PRINT, coerência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, e resultados previstos e sua relação com as metas quali e quantitativas do subprojeto Automação 4.0

(<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2019/06/Metas-do-Print-Automacao-1.pdf>), conforme Tabela Qualidade do Projeto abaixo.

f) Produção Intelectual (PI): produção intelectual nas áreas e subáreas do PRINT Automação 4.0 a partir de 2015, conforme Tabela Produção Intelectual abaixo.

- O candidato deverá obrigatoriamente indicar o Qualis de cada um dos artigos (quando existir). A publicação será desconsiderada se o Qualis não for ou for incorretamente indicado.

- A plataforma Sucupira deverá ser usada como base para a indicação (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

g) Critérios Gerais (CG): conforme Tabela Critérios Gerais abaixo.

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

Nota Final (NF) = AP*0,20 + QP*0,30 + PI*0,30 + CG*0,20 , com duas casas decimais.

Os candidatos serão considerados aprovados caso NF >= 6,50, AP >= 5,0 e todos os demais indicadores (QP, PI e CG) forem maiores que 3,0.

Tabela de Pontuação para Aderência ao Projeto (AP)

Classificação	Pontuação
Não ou Pouco aderente	Entre 0,0 e 5,0
Razoável aderência	Entre 5,1 e 7,5
Boa ou Ótima aderência	Entre 7,6 e 10,0

Tabela de Pontuação para Qualidade do Projeto (QP)

Classificação	Pontuação
Fraco	Entre 0,0 e 5,0
Razoável	Entre 5,1 e 7,5
Bom	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Entre 9,0 e 10,0

Tabela de Pontuação para Produção Intelectual (PI)

Classificação	Descrição	Pontuação
Fraco	Referência: até 3 artigos publicados em revistas Qualis B5 ou C; até 5 artigos publicados em anais de congressos nacionais; até 8 artigos publicados em anais de congresso internacional sem o suporte da ACM, IEEE, IFIP ou IFAC.	Entre 0,0 e 4,9
Razoável	Referência: entre 4 e 5 artigos publicados em revistas Qualis B2, B3 ou B4; entre 3 e 7 artigos publicados em anais de congressos internacionais suportados pela ACM, IEEE, IFIP ou IFAC.	Entre 5,0 e 7,5
Bom	Referência: entre 5 e 8 artigos publicados em revistas Qualis B1 e B2; entre 8 e 15 artigos publicados em anais de congressos internacionais suportados pela ACM, IEEE, IFIP ou IFAC; até 2 capítulos de livro internacional com ISBN; até 1 livro internacional com ISBN.	Entre 7,6 e 8,9
Ótimo	Referência: mais de 8 artigos publicados em revistas Qualis B1, A2 e A1; mais de 15 artigos publicados em anais de congressos internacionais suportados pela ACM, IEEE, IFIP ou IFAC; mais de 2 capítulos de livro internacional com ISBN; 1 ou mais livros internacionais com ISBN.	Entre 9,0 e 10,0

Obs.: As descrições acima devem ser vistas apenas como uma referência para atribuição de pontuação.

Tabela de Pontuação para Critérios Gerais (CG)

Critério Geral	Pontuação (0 a 10)
5. Universidade estrangeira de destino é parceira do subprojeto Automação 4.0 (10 se sim, e 1 se for apenas do Print geral) https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/ANEXO-II-Universidades-parceiras-do-Projeto-Automacao-4.0.pdf	
6. Professor supervisor estrangeiro da universidade parceira é membro do subprojeto Automação 4.0 (5 se não, e 10 se sim) https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/Lista-Professores-Estrangeiros-vinculados-ao-PRINT-AUTOMACAO1.pdf	
7. Professor candidato foi Coordenador de Curso, de PPG, Chefe de Departamento ou ocupou cargo de Direção na Administração Central nos últimos 5 anos (0 se não, e 10 se sim)	
8. Universidade estrangeira de destino é País preferencial para a Capes no Programa Print (5 se não, e 10 se sim) https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-1.pdf	

O cálculo final dos Critérios Gerais (CG) de cada candidato será a média aritmética dos itens acima.

10. **Critérios de desempate:** no caso de notas finais iguais, o desempate será feito de acordo com a seguinte ordem de prioridade: 1) o professor que estiver há mais tempo sem sair para Estágio Pós-Doutoral de acordo com a CPPD; 2) o professor com maior idade.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO XXIV

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Big Data Analytics: lançando luz do genes ao comos.
3. **PPG Líder:** Ciência da Computação.
4. **PPG's Participantes:** Biotecnologia e Biociências.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO XXV

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Internacionalização da Matemática e integração com Física e Engenharias.
3. **PPG Líder:** Matemática Pura e Aplicada.
4. **PPG's Participantes:** Engenharia Elétrica; Engenharia de Automação e Sistemas.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO XXVI

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Manufatura distribuída e automatizada e fabricação automatizada setorial (saúde).
3. **PPG Líder:** Engenharia da Produção.
4. **PPG's Participantes:** Ciência da Computação; Contabilidade.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO XXVII

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração.
3. **PPG Líder:** Engenharia Mecânica.
4. **PPG's Participantes:** Engenharia de Automação e Sistemas; Matemática Pura e Aplicada.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

EDITAL N° 8/PROPG/2020

ANEXO XXVIII

1. **Tema:** A critério do(a) candidato(a)
2. **Responsável:** Pró-Reitoria de Pós-Graduação
3. **Instituições Vinculadas:**
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
4. **E-mail para inscrição:** print.propg@contato.ufsc.br
5. **Número de Vagas: 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior com vigência de 6 (seis) meses; formação de cadastro reserva.**
6. **Critérios de avaliação:**

CRITÉRIO	PESO
I – Aderência ao programa PRINT (AP): aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC.	35%
II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO).	30%
III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)	35%

- 6.1. A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- 6.2. As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- 6.3. A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,35 + \text{MO} \cdot 0,30 + \text{PI} \cdot 0,35.$$
7. **Critérios de desempate:**
 - 7.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - 7.1.1. Nota do critério de avaliação denominado “Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho” (MO);
 - 7.1.3. Nota do critério de avaliação denominado “Produção intelectual”(PI).

EDITAL Nº 8/PROPG/2020

ANEXO XXIX

**Temas, Subprojetos e Programas de Pós-Graduação participantes
Projeto Institucional de Internacionalização - PRINT-CAPES/UFSC**

TEMA	ANEXO	Pg.	SUBPROJETO	PPG LÍDER	PPG's PARTICIPANTES
1: Linguagens, Interculturalidade e Identidades	I	9	Apoio digital à governança do programa de internacionalização	Engenharia e Gestão do Conhecimento	Estudos da Tradução
					Ciência da Informação
	II	10	Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha	Filosofia	Sociologia Política
					Literatura
	III	11	Portal Línguas, literatura e práticas culturais	Linguística	Design
					Psicologia
	IV e 13	12 e 13	Práticas Culturais, Educação e Direitos Humanos: violências, gênero, diversidades	Interdisciplinar em Ciências Humanas	Educação Científica e Tecnológica
					Literatura
	V	14 e 15	Repositório de práticas interculturais	Educação Científica e Tecnológica	Linguística
					Serviço Social
					Psicologia
	VI	16 e 17	Tradução, tradição e inovação	Estudos da Tradução	Interdisciplinar em Ciências Humanas
Educação Científica e Tecnológica					
Linguística					
Engenharia e Gestão do Conhecimento					
Antropologia Social					
VII e 19	18 e 19	Desenvolvimento de nanoestruturas e incorporação em produtos funcionais	Ciência e Engenharia de Materiais	Inglês: Estudos Linguísticos e Literários	
				Literatura	
				Engenharia Química	
VIII	20 e 21	Desenvolvimento e aplicação de nanocatalisadores	Química	Engenharia de Alimentos	
				Engenharia Química	
				Farmácia	
IX	22 e 23	Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer	Farmácia	Química	
				Biotecnologia e Biociências	
				Saúde Coletiva	
2: Nanociência e Nanotecnologia	X	24	Alimentos de origem vegetal, processamento e impacto na saúde	Engenharia de Alimentos	Ciências dos Alimentos
					Neurociências
	XI	25 e 26	Alvos moleculares e terapêuticos em doenças metabólicas e degenerativas	Bioquímica	Farmacologia
					Neurociências
	XII	27 e 28	Comunicação celular e biologia de sistemas	Biotecnologia e Biociências	Bioquímica
					Farmacologia
XIII	29	Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis	Educação Física	Saúde Coletiva	
XIV	30	Educação interprofissional em saúde	Enfermagem	Saúde Coletiva	
XV	31	Envelhecimento saudável e mobilidade urbana	Saúde Coletiva	Arquitetura e Urbanismo	
				Educação Física	
3: Saúde Humana	XIII	29	Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis	Educação Física	Saúde Coletiva
					Saúde Coletiva
	XIV	30	Educação interprofissional em saúde	Enfermagem	Saúde Coletiva
					Saúde Coletiva
	XV	31	Envelhecimento saudável e mobilidade urbana	Saúde Coletiva	Arquitetura e Urbanismo
					Educação Física

TEMA	ANEXO	Pg.	SUBPROJETO	PPG LÍDER	PPG's PARTICIPANTES
4: Sustentabilidade Ambiental	XVI	32	Caracterização, conservação e uso sustentável da biodiversidade	Recursos Genéticos Vegetais	NSA
	XVII	33 a 36	Energia Sustentável para o Futuro	Engenharia Elétrica	Direito
					Matemática Pura e Aplicada
					Engenharia de Automação e Sistemas
	XVIII	37	Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade	Ecologia	Engenharia Mecânica
					Biotecnologia e Biociências
	XIX	38 a 39	Pesquisa e Inovação para Cidades Inteligentes e Ambientalmente Sustentáveis – Águas, Resíduos e Energia Renovável	Engenharia Ambiental	Engenharia Química
					Design
					Interdisciplinar em Ciências Humanas
					Direito
XX	40	Produção sustentável de alimentos no âmbito das Ciências Agrárias	Aqüicultura	Ciências dos Alimentos	
				Recursos Genéticos Vegetais	
XXI	41 e 42	Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade	Engenharia Química	Química	
				Ciências dos Alimentos	
				Engenharia Ambiental	
XXII	43 e 44	Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional	Direito	Engenharia de Alimentos	
				Interdisciplinar em Ciências Humanas	
5: Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0	XXIII	45 a 48	Automação, controle e sistemas computacionais para indústria e serviços 4.0	Engenharia de Automação e Sistemas	Contabilidade
					Recursos Genéticos e Vegetais
	XXIV	49	Big Data Analytics: lançando luz do genes ao cosmos	Ciência da Computação	Engenharia Elétrica
	XXV	50	Internacionalização da Matemática e integração com Física e Engenharias	Matemática Pura e Aplicada	Engenharia de Automação e Sistemas
					Ciência da Computação
	XXVI	51	Manufatura distribuída e automatizada e fabricação automatizada setorial (saúde)	Engenharia da Produção	Contabilidade
					Engenharia de Automação e Sistemas
XXVII	52	Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração	Engenharia Mecânica	Matemática Pura e Aplicada	
				Todos PPG's participantes	
PROPG	XXVIII	53	A critério do(a) candidato(a)	NSA	

ANEXO XXX
EDITAL N° 8/PROPG/2020 – PRINT-CAPE/UFSC 2020

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO
PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR OU SÊNIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA

Tema de vinculação do Projeto de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Linguagens, Interculturalidade e Identidades <input type="checkbox"/> Nanociência e Nanotecnologia <input type="checkbox"/> Saúde Humana <input type="checkbox"/> Sustentabilidade Ambiental <input type="checkbox"/> Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0 <input type="checkbox"/> Outra: _____
Denominação do Subprojeto:	
Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	
Endereço:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (e-mail):	
Identificador ORCID:	
Programa de Pós-Graduação:	
Nome do colaborador no exterior:	
Nome da Instituição Estrangeira:	
País da IES estrangeira:	
Modalidade da Bolsa PVE:	<input type="checkbox"/> Júnior (título de doutor(a) há até 10 anos) <input type="checkbox"/> Sênior (título de doutor(a) há mais de 10 anos)
Período de vigência da bolsa (necessariamente o mesmo período indicado na Carta de Aceite do colaborador estrangeiro):	1. <input type="checkbox"/> Setembro/2020 a Fevereiro/2021 2. <input type="checkbox"/> Outubro/2020 a Março/2021 3. <input type="checkbox"/> Novembro/2020 a Abril/2021 4. <input type="checkbox"/> Dezembro/2020 a Maio/2021 5. <input type="checkbox"/> Janeiro/2021 a Junho/2021 6. <input type="checkbox"/> Fevereiro/2021 a Julho/2021 7. <input type="checkbox"/> Março/2021 a Agosto/2021

DECLARAÇÃO:

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que estou ciente:

- i) do disposto no EDITAL N.º 8/PROPG/2020;
- ii) de todas as exigências constantes no Edital N° 41/CAPES/2017.

Data: ____/____/2020

Assinatura do(a) candidato(a):
